

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROCESSO nº 0012127-21.2015.5.03.0103 (AP)**

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**

**AGRAVADO: GUSTAVO CIBIM KALLAJIAN**

**RELATOR(A): OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES**

**EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO LEGAL. INTIMAÇÃO DA PENHORA EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018.** A teor do disposto no art. 884 da CLT, garantida a execução ou penhorados os bens, terá o executado 5 (cinco) dias para apresentar embargos, cabendo igual prazo ao exequente para impugnação. O art. 7º da Portaria Conjunta GP/CR N. 154/2018, prevê, por sua vez, que os prazos processuais que se iniciarem ou encerrarem nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2018 serão protraídos para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil. O art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, prevê, por seu turno, que os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. E o *caput* do mesmo artigo, preceitua, finalmente, que, salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. Destarte, conclui-se que, na hipótese da intimação da penhora ser realizada em dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2018, o dia do começo do prazo para oposição de embargos à execução será protraído para o primeiro dia útil subsequente, de modo que a contagem do quinquídio legal previsto no art. 884 da CLT se iniciará apenas no primeiro dia útil subsequente ao dia do começo, tendo em vista o disposto no *caput* do art. 224 do CPC.

**DECISÃO:** A Quinta Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do agravo de petição da executada e, no mérito, deu-lhe provimento, para afastar a intempestividade dos embargos à execução opostos pela agravante, declarando-os tempestivos e, consequentemente, determinar o retorno dos autos à vara de origem, para o julgamento dos embargos à execução, como se entender de direito.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 18.10.2018 (divulgada no dia 17.10.2018).

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRAÇAS

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 09 de outubro de 2018, com início às 14:00hs (quatorze horas) e término às 16:57hs (dezesseis horas e cinquenta e sete minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Manoel Barbosa da Silva e Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em gozo de férias regimentais)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

Além dos autos físicos, foram julgados 143 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 16 processos do Pje foram retirados de pauta.

Sustentação oral Físicos:

Joao Paulo Pinto da Silveira (01055-2005-099-03-00-6 AP)

Retirado de pauta o processo

00367-2010-137-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de LUCIA CUNHA CASTANHEIRA e provido

00377-2012-092-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de GOL LINHAS AEREAS S.A. e não provido

Marcio Rodrigo Gondim Gontijo (00641-2013-104-03-00-4 RO)

00430-2007-102-03-00-0 AP

Retirado de pauta o processo

00535-2013-147-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e não provido

Conhecido o recurso de PLINIO FERNANDES TOLEDO e não provido

00558-2014-001-03-00-9 AP

Retirado de pauta o processo

00641-2013-104-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de MARLUCIO JOSE MESSIAS e provido

Sustentação oral PJe:

0010250-92.2017.5.03.0065 (RO) - Thiago Luiz da Cunha

0011240-65.2016.5.03.0050 - Kleverson Mesquita de Mello

0010596-58.2016.5.03.0136 (RO) - Domingos Salis de Araújo

0011888-02.2017.5.03.0053 (RO) - Jonas Batista Ribeiro Júnior

0010466-53.2018.5.03.0183 (RO) - Eduardo Vicente Rabelo Amorim

0010647-64.2017.5.03.0094 (RO) - Rodrigo Dourado Duarte

0011583-15.2017.5.03.0151 (RO) - José Vitor Vieira Diniz

0011583-15.2017.5.03.0151 (RO) - Weuler Dias Gomes

0011380-98.2017.5.03.0039 (RO) - Carlos Vitor Santos Almeida

0010172-23.2018.5.03.0014 (ROPS) - Lucas Alvarenga Ribeiro

0010564-83.2017.5.03.0147 (RO) - Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

0010499-44.2018.5.03.0021 (ROPS) - Helena Cássia Rodrigues Carneiro

0010308-21.2017.5.03.0025 (RO) - Rodrigo Castro Vilela

0011821-98.2017.5.03.0065 (RO) - Helda Carla Andrade Alves

0011778-12.2017.5.03.0147 (RO) - Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

Pauta de 09/10/2018-1

00001-2018-013-03-00-1 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de NATHALIA JUNQUEIRA MINZON FERNANDES

00003-2017-012-03-40-8 AP

Conhecido o recurso de BOA NOVA CALCADOS E BOLSAS LTDA. e provido

00019-2016-018-03-00-3 AP

Retirado de pauta o processo

00046-2015-016-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

00214-2015-034-03-00-1 RO

Retirado de pauta o processo

00333-2015-082-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

00356-2015-019-03-00-6 RO

01173-1996-002-03-00-2 AP

Retirado de pauta o processo

01184-2010-060-03-00-2 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A.

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA

01192-2015-072-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GETULIO SOARES DA SILVA

01196-2012-003-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de RENATO VIEIRA BENFICA e provido

01332-2015-072-03-00-3 RO

Anulada a(o) sentença/ acórdão

01352-2015-054-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.

01354-2001-044-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e não provido

01398-2013-057-03-00-9 AP

Retirado de pauta o processo

01442-2009-022-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CARLOS ROBERTO DE LIMA e provido

01482-2013-007-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de RADIO E TELEVISAO RECORD S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSENIAS MARTINS DOS SANTOS

01556-2010-139-03-00-4 RO

Retirado de pauta o processo

01639-2006-136-03-00-8 AP

Retirado de pauta o processo

01726-2014-108-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

01933-2012-091-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de VANIA LUCIA GONCALVES e não provido

01934-2015-054-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de JOSE LUIZ COELHO e provido em parte

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte

02015-2015-054-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e provido

02033-2013-014-03-00-3 AP

Conhecido em parte o recurso de ADRIANA SANTOS COSTA e não provido

02047-2015-082-03-00-7 RO

Retirado de pauta o processo

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Desembargador Presidente da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Secretária da 5ª Turma.

**Despacho****Despacho****Processo Nº RO-0011840-91.2015.5.03.0092**

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECORRENTE	RONALDO JOSE CORREIA
ADVOGADO	FABIO FAZANI(OAB: 145320-D/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECORRIDO	MASSA FALIDA DO GRUPO SCHAHIN
ADVOGADO	PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO(OAB: 180623/SP)
RECORRIDO	RONALDO JOSE CORREIA
ADVOGADO	FABIO FAZANI(OAB: 145320-D/MG)
TERCEIRO	KPMG CORPORATE FINANCE LTDA
INTERESSADO	PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO(OAB: 180623/SP)
ADVOGADO	DJALMA DIAS PINTO
TESTEMUNHA	

**Intimado(s)/Citado(s):**

- RONALDO JOSE CORREIA

**Registros:**

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, determinou a inserção em ata das seguintes manifestações:

a) O Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes ressaltou os 30 anos da promulgação da Constituição Federal, completados em 05/10/2018.

b) O Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, com adesão do advogado Kleverson Mesquita de Mello, ressaltou a importância deste mês de outubro, denominado Outubro Rosa, em razão do movimento que visa estimular a prevenção do câncer de mama.

c) Votos de profundo pesar, apresentados pelo Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, à Exma. Procuradora do Trabalho Márcia Campos Duarte pelo falecimento de sua estimada mãe Sra. Elza de Campos Duarte.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011840-91.2015.5.03.0092 - RO

Gab. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes